

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 4.921. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 22/02/2018.

CNJ aprova plano de aperfeiçoamento dos servidores do Judiciário



O Conselho Nacional da Justiça (CNJ) aprovou, durante 31º sessão virtual, o Plano Estratégico Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário.

A ideia é definir diretrizes e metas que deverão ser atendidas em cada tribunal na hora de desenvolver cursos e práticas para melhorar a qualidade do serviço judiciário.

Entre os princípios e objetivos do Plano está a integração permanente da educação com o planejamento estratégico do Judiciário. Dessa forma, busca-se o desenvolvimento de competências necessárias dos servidores para o cumprimento da missão e execução da estratégia dos tribunais. "Ser a referência brasileira, pela excelência, na formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos" é a ideia principal do Plano.

O plano é divido em quatro focos centrais: fomento ao desenvolvimento profis-

Aviso

A Decisão PRESI 180 informa que a modalidade de teletrabalho não é válida no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pois este tribunal optou por não priorizar à implementação.

Aniversariantes

Hoje: Rosana Soussa Vieira Lins (Turma Recursal), Leandro Batista Coutinho (Vitoria da Conquista), Bruno Kruschewsky Kruschewsky (Itabuna), Clesio Vicentini Silotti (NUASG), Ingrid de Jesus da Cruz (Feira de Santana) e André Luiz Costa (VIPAC). Amanhã: Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento (Ilhéus), Renato Paes Martins (16ª Vara), Cleide do Socorro Azevedo Pereira Cabral (Ilhéus) e João Jorge Pinto de Queiroz Júnior (Bom Jesus da Lapa).

Parabéns!

sional, integração, qualidade da formação e, em especial, os tribunais devem priorizar ações voltadas para a formação e aperfeiçoamento dos servidores que trabalham na 1ª Instância.

No total foram fixadas 10 metas de gestão de pessoas em pelo menos 50% dos Tribunais. São elas:

- que 50% dos Tribunais regulamentem a promoção na carreira vinculada à participação em ações de formação e aperfeiçoamento;
- que 50% dos Tribunais instituam outros mecanismos de estímulo à formação e aperfeiçoamento de servidores;
- que 50% dos Tribunais incluam nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores cursos relacionados ao conhecimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- que 50% dos Tribunais incluam nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores cursos relacionados ao desenvolvimento de competências para implementar as Metas Nacionais;
- que 80% dos tribunais disponibilizem ao menos um curso para o banco de cursos do CNJ;
- que sejam destinadas, pelo menos, 70% das vagas, do total cursos presen-

ciais ou à distância, para os servidores lotados em unidade da 1ª instância de jurisdição;

- que todos os tribunais implementem 75% das formas de avaliação previstas na Resolução n. 192/2014;
- que sejam capacitados 70% dos servidores, em ação de formação que somem, pelo menos, 30 horas/aula;
- e que sejam aplicados em formação e aperfeiçoamento 100% do orçamento destinado para esse fim.

Para cada objetivo há uma série de indicadores de evolução. No objetivo de participação dos servidores, um dos indicadores é observar o número de tribunais que ofereceram cursos de relacionados à divulgação das próprias Metas Nacionais e o alvo é que, pelo menos, 50% dos tribunais ofereçam essa capacitação até dezembro de 2018. No caso do objetivo da capacitação por competências, que tem como proposito treinar servidores para que eles possam identificar me-Ihorias em todo o processo judiciário, o alvo também é que, pelo menos, 50% dos tribunais ofereçam essa capacitação até o final deste ano.

RESOLUÇÃO

O Plano Estratégico Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário foi um trabalho feito em conjunto entre Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão Operacional e Gestão de Pessoas (CPEOGP) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), sob coordenação do CNJ, observando a realidade dos Tribunais e o atual cenário de crise econômica.

Ele foi criado pelo art. 19 da Resolução n. 192/2014 do CNJ, que define que cada tribunal deverá elaborar e manter seu próprio Plano Estratégico, tendo como base o Plano Estratégico Nacional, coordenado pelo CNJ.

Fonte: CNJ

Política de formação de pessoal do Judiciário

- Educação permanente
- Integração com o planejamento estratégico
- Responsabilidade compartilhada e colaborativa entre gestor, servidor, unidade de formação e alta administração
- Servidor como agente de inovação e aperfeiçoamento institucional e social
- Valorização da gestão do conhecimento
- Valorização da gestão por competências

Matheus Durães / Arte CNJ

Compartilhe boas práticas e ajude a melhorar as rotinas de trabalho da Justiça Federal



Você sabia que pode ajudar a melhorar as rotinas da Justiça Federal compartilhando boas práticas da sua unidade e conhecendo o que é feito em outros setores? O Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento do TRF1 (Cogecon-TRF1) disponibiliza, pela intranet, um banco de boas ideias e um formulário para envio das práticas inovadoras de trabalho, diretamente na página da Gestão do Conhecimento.

É possível conferir, pela intranet, mais de 60 boas práticas e boas ideias, já compartilhadas por várias unidades da Justiça Federal da 1ª Região, que dizem respeito a trabalhos desenvolvidos para melhoria dos processos administrativos e judiciais.

Nesse banco de ideias também estão cadastradas práticas premiadas com o Selo Estratégia em Ação, como o "Projeto JEF Express de Autoria", do juiz federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, da Vara Única de São Raimundo Nonato/PI, e a "Divisão de Acervo", de autoria de Laor Antonio de Carvalho Pontes Gestal Junior, da Subseção Judiciária de Jataí/ GO. Há ainda práticas que concorreram a prêmios, como é o caso da prática "Ações de Aprimoramento da 21ª Vara", que teve como autores o juiz titular Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, o juiz substituto Daniel Carneiro Machado e a diretora de Secretaria da 21ª Vara Federal de Minas Gerais, Laurita Cardoso de Abreu. A ideia concorreu aos prêmios INNOVA-RE, AJUFE e MelhorAÇÃO.

Vale lembrar que o navegador Mozilla Firefox é o ideal para o acesso, e a versão 11 do Adobe Reader é a indicada para abrir o formulário de identificação de Boas Práticas (BP) e Boas Ideias (BI).

Qualquer dúvida, não hesite e entre em contato com o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento (Cogecon-TRF1), sempre à disposição pelo e-mail cogecon.trf1@trf1.jus.br. Visite a página da Gestão do Conhecimento e contribua com suas ideias ou ações. Compartilhar é legal!

Fonte: TRF1

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.